

Contrato de Prestação de Serviços

Termos e condições de uso

Appuni Soluções Web Eireli, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Baronesa de Bela Vista, 122 – CEP: 04612-00
Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.714.455/0001-00

PJ (Pessoa Jurídica) ou PF (Pessoa física) identificada em denominado simplesmente "CONTRATANTE", celebram o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo as normas de:

Política de privacidade: www.appuni.com.br/politica-de-privacidade

Política de segurança: www.appuni.com.br/seguranca

Os planos de assinatura, recursos, conteúdo publicado e serviços prestados e de acordo com a periodicidade contratada comercializados pela Appuni

1. Clausula – Disposições

1.1. A Appuni disponibilizará ao **CONTRATANTE** o conteúdo, serviço ou qualquer outra licença no período conforme contratado.

2. Clausula – Dados de acesso

2.1. Usuário e senha únicos, de uso pessoal intrasferível, o **CONTRATANTE** poderá alterar a sua senha pelo painel de controle, o nome de usuário é criado automaticamente pelo sistema e em caso de uso indevido pelo **CONTRATANTE** ou terceiros, a Appuni poderá rescindir o contrato, independentemente de notificação prévia.

3. Clausula – Dados cadastrais

3.1. O **CONTRATANTE** deverá informar todos os dados necessários para realizar o cadastro, se comprometendo-se a fornecer informações verdadeiras e corretas, responsabilizando-se civil e criminalmente por estas informações, o uso de dados falsos, inválidos, incorretos ou de terceiros sem sua autorização, são de sua inteira responsabilidade e isso pode provocar o cancelamento sem aviso prévio e ainda sofrer as penalidades previstas em lei, o **CONTRATANTE** autoriza autoridades públicas competentes que as solicitarem formalmente, nos termos da Constituição Federal Brasileira e demais legislações aplicáveis.

3.2. Aos órgãos nacionais e internacionais de registro de domínio com a finalidade de oferecer melhores condições dos Recursos ao **CONTRATANTE**.

- 3.3. O **CONTRATANTE** deverá informar a Appuni quando houver qualquer mudança cadastral de qualquer espécie.

4. Clausula – Conduta e obrigações

- 4.1. No vencimento, os valores em abertos deverão ser pagos pelo **CONTRATANTE**.
- 4.2. O **CONTRATANTE** se responsabiliza por ações por perda de dados provenientes por vírus, invasão de seu sistema, furto de informações, envio de e-mails com conteúdo ofensivo, inoportunos para qualquer outro usuário da rede, conduta inadequada ou qualquer outra ação em desacordo com a constituição.
- 4.3. Quaisquer produtos(s), serviço(s), conteúdo(s) que viola a lei, propriedade intelectual, a integridade familiar, ética, conduta, atos discriminatórios seja qualquer for a sua origem (sexo, religião, crenças, etc.), disponibilização de qualquer produtos ilícito, ações violentas, envio de e-mails em massa (SPAM) sem a autorização de envio, incentivo a práticas perigosas, propagação de conteúdo falso, indução de erro, concorrência desleal, intimidade de qualquer natureza, atos de pedofilia, envio de arquivos que possam danificar outros usuários da rede de computadores, utilização de software e equipamentos piratas, uso de propriedade autoral sem o devido pagamento, qualquer prática acima relacionada, a **CONTRATANTE** assume toda as responsabilidade inclusiva e pode ser acionada no âmbito administrativo pela Appuni, de maneira autoral pelo seu proprietário, eleitoral, civil e penal.
- 4.4. O **CONTRATANTE** dentro dos meios legais, será obrigado a ressarcir a Appuni em eventos situados acima ou de qualquer outra natureza financeiramente em decorrência de qualquer tipo de acionamento judicial em que seja supracitada a CONTRATADA em ação penal.

5. Cláusula – Deveres e responsabilidade da Appuni

- 5.1. Disponibilizar integralmente o que foi contratado, podem ocorrer eventualmente interrupções de qualquer ordem.

6. Cláusula – Do conteúdo publicado pelo CONTRATANTE

- 6.1. Todo e qualquer conteúdo publicado e responsabilidade do cliente, a má utilização do serviço pode resultar no cancelamento do serviço pela **CONTRATADA** e ações judiciais, a **CONTRATADA** não monitora o conteúdo de nenhuma espécie, seja de site, e-mail ou de qualquer outra informação transmitida pelo usuário.

7. Cláusula – Termo de confidencialidade

- 7.1. A **CONTRATADA** não faz o repasse de nenhuma informação para terceiros, com exceção para fins de registro de domínios ou de qualquer outro serviço contratado pelo **CONTRATANTE** para **CONTRATADA** que requer o repasse de alguma informação

para disponibilização do serviço contratado.

8. Cláusula – Prazo e cancelamento

- 8.1. O contrato celebrado tem prazo indeterminado, a Appuni poderá rescindir o contrato, com uma comunicação de 60 dias de antecedência de maneira eletrônica, (uso do e-mail) cadastrado em nosso banco de dados.
- 8.2. O **CONTRATANTE** poderá rescindir o contrato a qualquer momento, sem a cobrança de multa, este cancelamento deverá ser solicitado e registrado em seu painel de controle abrindo um chamado, o cancelamento é realizado imediatamente sem devolução de valores pagos.
- 8.3. Nos casos em que a restituição de valores, o **CONTRATANTE** deve abrir um chamado e informar dados bancários para que seja realizada a restituição de valores, no qual será feita uma análise para determinar a justificativa de devolução.
- 8.4. O contrato firmado também pode ser cancelado por determinação da justiça, a não utilização do serviço não caracteriza o cancelamento, porque a **CONTRATANTE** paga pela disponibilização do serviço e não pelo uso.
- 8.5. Para que não ocorram cobranças, o cliente deve abrir um chamado, solicitando o cancelamento antes da renovação do serviço.
- 8.6. Caso o **CONTRATANTE** não realize o pagamento, os serviços serão suspensos imediatamente e num prazo de 15 dias após o vencimento, eles poderão ser reativados com a salva guarda dos conteúdos, após o 16 dia de atraso, o serviço é cancelado e todo o conteúdo será apagados dos nossos sistemas, além do acesso que será bloqueado.

9. Cláusula – Preços e pagamentos

- 9.1. O **CONTRATANTE** pagará os valores publicados em nosso site, o **CONTRATANTE** pode pagar por boleto bancário (Ele deve aguardar a compensação bancária), para que o serviço seja ativado ou por cartão de crédito, ativação dentro do horário comercial.
- 9.2. O índice de reajuste é baseado na variação do IGP-M/FGV acumulados nos últimos 12 (doze) meses, se houver qualquer mudança, extinção, novos instrumentos de correção serão utilizados.
- 9.3. Os preços podem ser revistos a qualquer momento visando a saúde da companhia, tais reajustes podem vir de decorrência de aumento de insumos necessários a prestação de serviço ou de questões tributárias, previdenciárias, trabalhistas, etc.
- 9.4. O reajuste deverá ser informado pela **CONTRATADA** com 30 dias de antecedência, em caso de discordância, o **CONTRATANTE** poderá solicitar o cancelamento.

- 9.5. Na ausência do pagamento, não será cobrada nenhuma multa ou juros, porém os serviços ficarão suspensos, até que o pagamento seja realizado.
- 9.6. Caso o pagamento não seja realizado, os serviços serão cancelados imediatamente pela **CONTRATADA** e conteúdo será apagado.

10.Cláusula – Disposições

- 10.1. O contrato firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** a responder pelos seus atos pela falta de omissão integral ou parcial, direitos e obrigações regido pelas leis brasileiras, a **CONTRATADA** é responsável por enviar comunicados por e-mail, SMS e/ou WhatsApp, a responder os chamados abertos, a **CONTRATADA** pode enviar mensagens promocionais ofertando descontos e promoções bem como o recebimento de ligações telefônicas ofertas produtos de seu portfólio.
- 10.2. A **CONTRATADA** pode a qualquer tempo, modificar, adicionar ou remover quaisquer cláusulas ou condições deste Contrato, sempre que houver uma mudança, a **CONTRATADA** deve enviar um comunicado de atualização, não havendo a concordância, o **CONTRATANTE** poderá solicitar o cancelamento do contrato.
- 10.3. O **CONTRATANTE** concorda que todo o atendimento será realizado pelos canais colocados à disposição pela **CONTRATADA**.

SLA – Appuni

99,7% até 99,0% - Desconto de até 4% no valor do plano contratado

98,9% até 95,0% - Desconto de até 7% no valor do plano contratado

Abaixo de 94,9% - Desconto de até 10% no valor do plano contratado

O valor do desconto, será calculado e lançado no próximo mês vigente, para isso o cliente deve abrir um chamado solicitando o desconto na fatura no próximo mês, a solicitação passará por uma análise técnica e respondida em até 3 dias úteis.

Interrupções causadas por ações inadequadas, vírus, atualizações são de responsabilidade do **CONTRATANTE**, este tipo de ação está fora da cobertura do SLA Appuni

I - ANEXO – CONTRATO DE HOSPEDAGEM

1.1. Responsabilidades do CONTRATANTE

- 1.1.1.A Hospedagem pode ser contratada pelo **CONTRATANTE** por planos onde o **CONTRANTE** escolhe o plano desejado, e escolha do plano e de competência do **CONTRATANTE**, a **CONTRADA** tem por obrigação oferecer o plano escolhido pelo **CONTRATANTE**.
- 1.1.2.A hospedagem do site fica em um ambiente compartilhado, o uso excessivo pode causar na suspensão ou cancelamento da assinatura, o **CONTRATANTE** tem o dever de realizar e manter backups do site e do banco de dados, é de responsabilidade da Appuni manter a infraestrutura em totais condições de uso, bem como manter as boas práticas de segurança.
- 1.1.3.O cliente pode solicitar uma restauração de até 7 dias, abrindo um chamado e informando o conteúdo e data para que seja disponibilizado.
- 1.1.4.Falhas técnicas de qualquer origem, a Appuni deve comunicar o **CONTRATANTE**.
- 1.1.5.A Appuni não se responsabiliza pelo material publicado na hospedagem, o **CONTRATANTE** é responsável pelo conteúdo publicado, é vetada a publicação de atos ilícitos, qualquer tipo de pornografia, software de conteúdo Hacker, de SPAM ou qualquer outra forma que possa ressaltar em violação da constituição ou de qualquer outro código vigente, conteúdo que infrinja os direitos da privacidade, incluindo dados biográficos, de imagem ou qualquer outra forma privada sobre um indivíduo ou organização, em todos estes casos a Appuni poderá sem aviso prévio suspender ou até mesmo cancelar os serviços do **CONTRATANTE** sem restituição de valores.

1.2. Deveres da CONTRATADA

- 1.2.1.É dever da **CONTRATADA** manter toda a estrutura em pleno funcionamento com toda a capacidade computacional, todos os recursos são alocados virtualmente em um dos nossos fornecedores.
- 1.2.2.É dever da **CONTRATADA** prestar o suporte necessário ao **CONTRATANTE** para publicação do seu site.
- 1.2.3. A **CONTRATADA** deverá manter o serviço funcionando por 24 horas, 7 dias por semana, salvo na ocorrência de problemas técnicos.

II - ANEXO – BANCO DE DADOS

1.1 – Condições de uso

- 1.1.1 A base de dados será disponibilizada em ambiente compartilhado, o **CONTRATANTE** terá acesso para gerenciar o seu conteúdo através do seu painel de controle.
- 1.1.2 A base de dados faz parte do serviço de hospedagem compartilhada.

1.2 Atendimento e deveres da CONTRATADA

- 1.2.1 O **CONTRATANTE** contará com o suporte da **CONTRATADA** para criar a base de dados com apoio técnico no horário de atendimento da **CONTRATADA**.
- 1.2.2 O serviço fica disponível por 24 horas, 7 dias por semana de maneira interrupta, podendo eventualmente haver interrupções ou suspensões dos mesmos, devido as manutenções de natureza técnica, interrupção ou suspensão dos serviços das prestadoras de serviços de telecomunicações.
- 1.2.3 O **CONTRATANTE** terá acesso ao painel de controle para gerenciamento da sua base de dados.
- 1.2.4 **CONTRATANTE** concorda que o uso de banco de dados em ambiente compartilhado, que tem pleno conhecimento de que caso o volume de transferência, processamento e memória seja elevado isso poderá ocasionar falhas nos recursos disponibilizados, bem como suspensão de funcionamento de um servidor.
- 1.2.5 Pode ocorrer a suspensão ou cancelamento independente de notificação em caso de reincidência de ações que possam comprometer o funcionamento correto do servidor.
- 1.2.6 Appuni reserva-se no direito de suspender ou cancelar o contrato visando a estabilidade do servidor, uma vez notificado, o **CONTRATANTE** deve realizar o backup do banco de dados para realizar a migração para outro provedor.
- 1.2.7 A **CONTRATADA** tomara todas medidas necessárias visando a estabilidade do servidor.
- 1.2.8 No caso de cancelamento, o **CONTRATANTE** deve realizar o backup, o cliente tem 3 dias para realizar a cópia das informações, depois disso, os dados serão apagados do servidor.

- 1.2.9 Nos casos de invasões e alterações em seu banco de dados, a **CONTRATADA** se exige de qualquer responsabilidade, por naturezas complexas decorrente da rede mundial de computadores.
- 1.2.10 A **CONTRATADA** uma vez avisada sobre a degradação do seu banco de dados, utilizará como salva guarda a disponibilização de um backup dentro do intervalo de 7 dias a ser escolhido pelo **CONTRATANTE**.
- 1.2.11 O **CONTRATANTE** poderá alterar o seu plano a qualquer momento abrindo um chamado em seu painel de controle.

1.3 – Cancelamento

- 1.3.1 O **CONTRATANTE** deve manter os seus dados sempre atualizados.
- 1.3.2 O **CONTRATANTE** deve fazer backup do banco de dados, o cancelamento é irreversível, ou seja, uma vez realizado o cancelamento, a base de dados não poderá ser recuperada em nenhuma hipótese.
- 1.3.3 Os termos e condições aplicam-se ao produto contratado.

III - ANEXO – REGISTRO E MANUTENÇÃO DE DOMÍNIOS

A Appuni é autorizada pela Tucows.com Co. (OPENSRS) a ter acesso a interface que permite a administração de registros e renovações de domínios internacionais.

O **CONTRATANTE** está ciente que podem existir nomes de domínios que podem ser solicitados documentos para efetivação do nome em questão.

1.1. Objetivo

- 1.1.1.A Appuni faz a intermediação entre o **CONTRATANTE** e a entidade Reguladoras de nomes de domínios.
- 1.1.2.O pedido é realizado em nosso site ou pelo nosso departamento comercial.
- 1.1.3.Após a formalização do pedido, o **CONTRATANTE** concorda em pagar os valores estipulados para registro bem como em época a sua renovação.
- 1.1.4.Um nome de domínio é registrado assim que o **CONTRATANTE** efetua o pagamento do boleto bancário (Requer compensação bancária) ou cartão de crédito.

1.2. Obrigações

CONTRATANTE, suas responsabilidades

- 1.2.1.O **CONTRATANTE** deve cumprir todos os procedimentos e regulamentos da Appuni e entidade reguladora de nomes de domínios.
- 1.2.2.As regras de utilizam de nomes de domínios, está no site da ICANN no endereço <http://www.icann.org/pt/resources/registrars/raa/registrant-rights-responsibilities>)
- 1.2.2.1. O **CONTRATANTE** deve apresentar toda a documento quando necessário, isso vai depender do nome a ser escolhido.
- 1.2.2.2. O **CONTRATANTE** deve fornecer todas as informações cadastrais para efetuar o registro do nome de domínio.
- 1.2.2.3. No endereço (<http://www.opensrs.com/docs/contracts/exhibita.htm>), o **CONTRATANTE** pode ter todas as informações da entidade reguladora.
- 1.2.2.4. O **CONTRATANTE** autoriza a Appuni para agir como Designated Agent, a norma está no endereço <https://www.icann.org/resources/pages/transfer-policy-2016-06-01-en>, trata-se da política de transferência, ou seja a Appuni tem a função de intermediar o registro, renovação ou qualquer outra ação a pedido do **CONTRATANTE**.

1.2.3.Responsabilidades da Appuni

A Appuni tem como responsabilidades:

- 1.2.3.1. Informar a entidade reguladora todos os dados necessários para efetuar o registro do nome de domínios.
- 1.2.3.2. Cumprir todas as regras, normas, procedimentos e políticas da entidade reguladora.
- 1.2.3.3. Manter a base de dados seguindo todas as boas práticas de segurança.
- 1.2.3.4. O **CONTRATANTE** terá acesso para gerenciar os seus domínios, bem como acesso aos servidores de nome de DNS de seu domínio.

1.2.4.Condições de uso e utilização

- 1.2.4.1. O **CONTRATANTE** deve escolher o nome do seu domínio, a escolha do nome deve estar em acordo com a legislação em vigor, qualquer outra derivada que seja considerada ilegal perante a lei, o **CONTRATANTE** sofrerá as sanções previstas em lei.
- 1.2.4.2. O **CONTRATANTE** é responsável pelo seu domínio e por todo o seu conteúdo publicado, portanto a **CONTRATANTE**, se exime de qualquer responsabilidade perante o seu uso, em caso de acionamento na justiça em que a Appuni seja responsabilizada e que tenha algum dano ou prejuízo, o

CONTRATANTE deverá ressarcir a Appuni de qualquer valor dispendido.

- 1.2.4.3. O nome de domínio é registrado após a efetivação do pagamento, caso o **CONTRATANTE** tenha escolhido o nome de domínio errado, o **CONTRATANTE** deverá escolher outro nome a ser registrado e um novo pagamento deve ser realizado.
- 1.2.4.4. O **CONTRANTE** está ciente que dependendo da forma de pagamento escolhida, o ato do pedido, compensação e identificação do seu pagamento, neste período, TERCEIROS podem efetuar o registro do nome domínio escolhido, nestes casos, o **CONTRATANTE** pode solicitar o registro de outro nome ou devolução dos valores pagos mediante abertura de chamado em nosso painel de controle, a **CONTRATADA** se exime de qualquer responsabilidade perante este fato.
- 1.2.4.5. O **CONTRATANTE** pode solicitar a transferência para outro regulador de nomes de domínios deste que está com o domínio em dia (ativo sem pendências de pagamento) abrindo um chamado em nosso painel de controle solicitando o código de transferência, desbloqueio do domínio e para que tal ação seja efetivada o domínio não pode estar vencido.
- 1.2.4.6. O **CONTRATANTE** quando transfere o seu nome de domínio para outra entidade reguladora está ciente que não haverá nenhuma devolução de valores, tendo em visto que o valor utilizado, já dispendido para registro e manutenção.
- 1.2.4.7. A **CONTRATADA** pode efetuar o cancelamento do nome de domínio quando há ausência de pagamentos, informações desatualizadas, em cumprimento de ordem judicial ou agentes internacionais de nomes de domínios.
- 1.2.4.8. O **CONTRATANTE** mesmo desistindo do nome de domínio, como ele é contratado por regime de concessão, ele ficará ativo pelo tempo contratado e também não haverá a devolução de valores perante a **CONTRATADA**, um nome de domínio uma vez registrado não pode ser revertido.
- 1.2.4.9. Caso a **CONTRATADA** deixe de ter o CONTRATO com a entidade reguladora, o instrumento atual será rescindido e a **CONTRATADA** deve comunicar o **CONTRATANTE** em até 30 dias enviado um comunicado eletrônico por e-mail, em casos como este outro agente autorizado será designado para atuação.
- 1.2.4.10. Os valores pagos não serão devolvidos em caso de rescisão contratual.
- 1.2.4.11. O **CONTRATANTE** tem por obrigação realizar o pagamento antes do vencimento do nome de domínio, evitando assim qualquer tipo de problema sobre o seu uso, caso o pagamento não venha a ser realizado, a

CONTRATADA enviará por e-mail comunicados referente a renovação do nome de domínio em questão, o **CONTRATANTE** perde o direito de concessão sob o domínio escolhido, o domínio ficará disponível para registro após o prazo definido pela entidade reguladora e qualquer pessoa poderá efetuar o registro do nome do domínio.

1.2.4.12. O **CONTRATANTE** está ciente que podem haver aumento no preço praticado no momento do registro ou da sua renovação.

1.2.4.13. Redemption Period é um processo pela qual é possível recuperar um nome de domínio após o seu vencimento, trata-se de um valor diferenciado, para tal ação é necessário abertura de chamado em nosso painel de controle para primeiro avaliar a possibilidade de recuperação e depois para saber o valor.

1.2.5. Resolução de disputas

1.2.5.1. O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** devem passar as informações quando solicitadas a entidade reguladora.

1.2.5.2. A informações do seu domínio são publicadas no serviço de Whois

1.2.5.3. A **CONTRATADA** é responsável pelo registro e manutenção do nome de domínio, qualquer outra situação, a **CONTRATADA** se exime de qualquer outra responsabilidade.

1.2.5.4. Este contrato atende-se a todas as formas da Appuni, da reguladora Tucows (OPENSRS) e ICANN

IV - ANEXO – CONTRATO DE PRODUTO MICROSOFT EXCHANGE

1.1. Descrição dos serviços prestados

1.1.1.A Appuni disponibilizará em parceria com a Microsoft o Exchange Online.

1.2. Condições de utilização

1.2.1. No plano de Exchange será disponibilizado um painel de controle para acesso para gerência do serviço de e-mail.

1.2.2. Todo o conteúdo enviado e recebido é de total responsabilidade do **CONTRATANTE**.

1.2.3. O **CONTRATANTE** deve ter total ciência dos limites estabelecidos de capacidade da caixa de e-mail, bem como tamanho limite de uma mensagem recebida e

enviada.

- 1.2.4.o **CONTRATANTE** declara-se ciente de que qualquer limite atingido implicará no não recebimento ou envio de mensagens.
- 1.2.5. O **CONTRATANTE** deve responder pelos seus administradores pelos atos praticados declarando se ciente de qualquer ação tomada.
- 1.2.6. Em caso de cancelamento, o **CONTRATANTE** deve realizar o backup de todas as suas informações que estão na Microsoft, o **CONTRATANTE** declara-se ciente que uma vez o cancelado o serviço, todo o conteúdo será apagado dos servidores da Microsoft.
- 1.2.7. Questões complexas, falhas nos sistemas, entre outros casos, as duas partes concordam que a Appuni não pode ser responsabilizada por invasões e/ou alterações nos dados do **CONTRATANTE**, decorrente da ação de terceiros.
- 1.2.8. É dever do **CONTRATANTE** que seu equipamento tenha condições de utilizar os serviços da **CONTRATADA**.
- 1.2.9. O **CONTRATANTE** deve respeitar as limitações técnicas do Exchange Online.
- 1.2.10. A Microsoft quando julgar necessário, fará atualizações em seus sistemas, este processo é automático e online, podem haver casos de janelas de manutenção, no qual a Microsoft deverá informar quando julgar necessário.
- 1.2.11. O **CONTRATANTE** está ciente que em caso de cancelamento, todo o conteúdo dos servidores da Microsoft será apagado e Appuni se isenta de qualquer responsabilidade neste sentido, as partes se declaram cientes e concordam com todos termos.
- 1.2.12. O **CONTRATANTE** declara-se ciente de que migrações, a copia dos dados é de inteira responsabilidade do **CONTRATANTE**, em nenhuma hipótese a Appuni é responsável por fazer a migração do seu conteúdo e nenhuma das partes será responsável por perdas e danos
- 1.2.13. Todas as disposições se aplicam ao produto Exchange Online contratado.

V - ANEXO – CONTRATO DE PRODUTO MICROSOFT OFFICE E1/E3

1.3. Descrição dos serviços prestados

1.3.1.A Appuni disponibilizará em parceria com a Microsoft o Microsoft Office.

1.4. Condições de utilização

1.4.1. No plano de Office será disponibilizado um painel de controle para gerenciar a licença.

1.4.2. O **CONTRATANTE** receberá o suporte adequado para utilização do produto contratado, bem como instalação remota pela Appuni.

1.4.3.O **CONTRATANTE** deve responder pelos seus administradores pelos atos praticados declarando se ciente de qualquer ação tomada.

1.4.4. Em caso de cancelamento, o **CONTRATANTE** deve realizar o backup de todas as suas informações que estão na Microsoft, o **CONTRATANTE** declara-se ciente que uma vez o cancelado o serviço, todo o conteúdo será apagado dos servidores da Microsoft.

1.4.5. Questões complexas, falhas nos sistemas, entre outros casos, as duas partes concordam que a Appuni não pode ser responsabilizada por invasões e/ou alterações nos dados do **CONTRATANTE**, decorrente da ação de terceiros.

1.4.6. É dever do **CONTRATANTE** que seu equipamento tenha condições de utilizar os serviços da **CONTRATADA**.

1.4.7. O **CONTRATANTE** deve respeitar as limitações técnicas do Microsoft Office.

1.4.8.A Microsoft quando julgar necessário, fará atualizações em seus sistemas, este processo é automático e online, pode haver casos de janelas de manutenção, no qual a Microsoft deverá informar quando julgar necessário.

1.4.9.O **CONTRATANTE** está ciente que em caso de cancelamento, todo o conteúdo dos servidores da Microsoft será apagado e Appuni se isenta de qualquer responsabilidade neste sentido, as partes se declaram cientes e concordam com todos os termos.

1.4.10. O **CONTRATANTE** declara-se ciente de que migrações, a cópia dos dados é de inteira responsabilidade do **CONTRATANTE**, em nenhuma hipótese a Appuni é responsável por fazer a migração do seu conteúdo e nenhuma das partes será responsável por perdas e danos

1.4.11. Todas as disposições se aplicam ao produto Microsoft Office contratado.